

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
LABORATORIO PROLAB ANALISES CLINICAS LTDA	60.822.199/0001-65			
Endereço	Cidade	Telefone		
AV MATO GROSSO, 77403020, CENTRO, GURUPI-TO	GURUPI			

Empenho		Ficha	Número do empenho	
Global		20269697	6076	
Data	Autorização de compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
28/05/2026	59208			2025005958
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		1.300.000,00	420.000,00	880.000,00

Dotação	
Natureza de despesa	Classificação funcional
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.302.0013-2060-PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE
Sub elemento de despesa	
3.3.90.39.50.04 - LABORATORIAIS	
Vínculo	Crédito
16003110202602 - EMENDA PARLAMENTAR DORINHA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	420.000,00

Histórico
 DESPESA COM CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO ST DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA LABORATORIO PROLAB ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ:60.822.199/0001-65
 PROCESSO DE PAGAMENTO:2025091100003

Parcelamento		
Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	31/05/2026	70.000,00
2	30/06/2026	50.000,00
3	31/07/2026	50.000,00
4	31/08/2026	50.000,00
5	30/09/2026	50.000,00
6	31/10/2026	50.000,00
7	30/11/2026	50.000,00
8	31/12/2026	50.000,00

Produto/Serviço da autorização de compras						
Item	Código produto	Produto	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	65827	CONTRATAÇÃO DE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA,	1,00	420.000,00	420.000,00
						420.000,00

Líquido por extenso

***** (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) *****

Assinaturas



RICARDO DA SILVA DE JESUS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
null

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0441/2026